

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 27/2025 de 11 de agosto de 2025	1
PORTARIA Nº 28/2025 de 11 de agosto de 2025	2
PORTARIA Nº 29/2025 de 20 de agosto de 2025	2
PORTARIA Nº 30/2025 de 02 de setembro de 2025	3
PORTARIA MUNICIPAL N. 216/2025	3

PORTARIA Nº 27/2025 de 11 de agosto de 2025

PORTARIA Nº 27/2025 de 11 de agosto de 2025

Concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez a IVONETE DOS REIS JORGE, e determina outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - IPAM, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, §1º, inciso I, c/c o Art.6-A da EC nº 41/03, Redação dada pela EC nº 70/12, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com os artigos 28 e 57 da Lei Municipal nº 182/2011;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Formosa da Serra Negra – IPAM no Processo Administrativo nº 27/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a IVONETE DOS REIS JORGE, servidora municipal efetiva, portadora da CI/RG nº 76649197-8 SSP/MA, inscrito no CPF/MF nº 814.598.073-91, admitida em 06 de março de 1998, através de concurso público, ocupante do cargo de Aux. Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 9098-1, lotado na Secretaria de Educação, com proventos proporcionais e com paridade, no valor de R\$ 2.083,37 com fundamento legal nos termos do art. 40, §2º, §3º, §8º e §17º EC nº 41/03, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com os artigos 28 e 56 da Lei Municipal nº 182/2011, conforme processo administrativo nº 27/2025.

Parágrafo único. O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido no art. 57 da Lei Municipal nº 182/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Formosa da Serra Negra/MA, 11 de agosto de 2025

Gabriella Názali dos Santos Barros

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fd7c4243860e43b1c700076b0e0a558c5ad04a74

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Presidente do IPAM
Portaria 015/2025

PORTARIA Nº 28/2025 de 11 de agosto de 2025

PORTARIA Nº 28/2025 de 11 de agosto de 2025

Concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez a ANA MARIA DE SÁ DA SILVA SANTOS, e determina outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - IPAM, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, §1º, inciso I, c/c o Art.6-A da EC nº 41/03, Redação dada pela EC nº 70/12, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com os artigos 28 e 57 da Lei Municipal nº 182/2011;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Formosa da Serra Negra – IPAM no Processo Administrativo nº 28/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a ANA MARIA DE SÁ DA SILVA SANTOS servidora municipal efetiva, portadora da CI/RG nº 19925593-8 SSP/MA, inscrito no CPF/MF nº 003.520.353-66, admitida em 10 de fevereiro de 2009, através de concurso público, ocupante do cargo de Aux. Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 532009-1, lotado na Secretaria de Educação, com proventos proporcionais e sem paridade, no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) com fundamento legal nos termos do art. 40, §2º, §3º, §8º e §17º EC nº 41/03, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com os artigos 28 e 56 da Lei Municipal nº 182/2011, conforme processo administrativo nº 28/2025.

Parágrafo único. O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido no art. 57 da Lei Municipal nº 182/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Formosa da Serra Negra/MA, 11 de agosto de 2025

Gabriella Názali dos Santos Barros

Presidente do IPAM

Portaria 015/2025

PORTARIA Nº 29/2025 de 20 de agosto de 2025

PORTARIA Nº 29/2025 de 20 de agosto de 2025.

Concede Benefício Previdenciário de APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS a segurada Neuma de Maria de Oliveira Santos Barros e dá outras Providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - IPAM, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere

CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formosa da Serra Negra/MA – IPAM, no processo administrativo 29/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Neuma de Maria de Oliveira Santos Barros, inscrita sob o CPF nº 721.577.123-72, matrícula nº 961998-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, do quadro de pessoal da Prefeitura de Formosa da Serra Negra/MA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, no valor de R\$ 5.167,44 (cinco mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) constituído das seguintes verbas: R\$ 4.133,95 (vencimento),

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fd7c4243860e43b1c700076b0e0a558c5ad04a74

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



acrescido de R\$ 1.033,49 (quinqüênio = 25%) com fundamento legal nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 e art. 40, §1º, inciso III e §5º da Constituição Federal e art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/2005, art. 30 e seguintes da Lei Municipal nº 182/2011, art. 155 da Lei Municipal nº 026/1997 (quinqüênio), conforme contracheque de pagamento anexado ao processo nº 29/2025.

Parágrafo único. O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido na Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 57 da lei municipal nº 182/2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Formosa da Serra Negra/MA, 20 de agosto de 2025.

Gabriella Názali dos Santos Barros

Presidente do IPAM

Portaria nº 015/2025

PORTARIA Nº 30/2025 de 02 de setembro de 2025

PORTARIA Nº 30/2025 de 02 de setembro de 2025.

Concede Benefício Previdenciário de APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS a segurada Maurinha Lúcia Reis e dá outras Providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - IPAM, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere

CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formosa da Serra Negra/MA – IPAM, no processo administrativo 30/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Maurinha Lúcia Reis, inscrita sob o CPF nº 820.363.573-34, matrícula nº 192000-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, do quadro de pessoal da Prefeitura de Formosa da Serra Negra/MA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, no valor de R\$ 4.439,39 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos) constituído das seguintes verbas: R\$ 3.551,51 (vencimento), acrescido de R\$ 887,88 (quinqüênio = 25%) com fundamento legal nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 e art. 40, §1º, inciso III e §5º da Constituição Federal e art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/2005, art. 30 e seguintes da Lei Municipal nº 182/2011, art. 155 da Lei Municipal nº 026/1997 (quinqüênio), conforme contracheque de pagamento anexado ao processo nº 30/2025.

Parágrafo único. O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido na Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 57 da lei municipal nº 182/2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Formosa da Serra Negra/MA, 02 de setembro de 2025.

Gabriella Názali dos Santos Barros

Presidente do IPAM

Portaria nº 015/2025

PORTARIA MUNICIPAL N. 216/2025

PORTARIA MUNICIPAL N. 216/2025

“Dispõe sobre MUDANÇA DE NÍVEL do Reclamante, passando do Nível II para o Nível III de servidor e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fd7c4243860e43b1c700076b0e0a558c5ad04a74

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RESOLVE:

Art. 1º MUDAR DE NÍVEL do servidor AGENER MARTINS DOS SANTOS, brasileiro(a), professor(a), servidor(a) público(a), matrícula nº 332009 , lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, O Servidor passará do Nível II para o Nível III por força do processo de nº 0801359-55.2018.8.10.0037.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.

JUCENI OLIVEIRA SILVA

Prefeita do Município de Formosa da Serra Negra

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fd7c4243860e43b1c700076b0e0a558c5ad04a74

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000
Email: diario@formasadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIARIO PORTARIA 006/2025

DOMINGAS SOUSA SILVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUCENI OLIVEIRA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 22/10/2025 17:20:53

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fd7c4243860e43b1c700076b0e0a558c5ad04a74
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

